



Município de Sorocaba



29 de janeiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.884

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

SES

Secretaria da Saúde

CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER

2026

Segue abaixo o cronograma previsto para as reuniões ordinárias do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a serem realizadas no ano de 2026, no Prédio da UNITEN, localizado na Av. Gal. Osório, 1840, Vila Barão, Sorocaba-SP - 18060-502, as 15:00.

- 29 de janeiro
- 26 de março
- 28 de maio
- 30 de julho
- 24 de setembro
- 26 de novembro

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Sergio Renato Monteiro
Presidente do COMTER

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 04/2026

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-DLFA
6489/2018	Luiz Antonio Oliveira	Rodovia João Leme dos Santos, 59	Fazenda Jequitibá	048/2025
20947/2021	ESC Empreendimentos Ltda	Rua Pombal Rugeri, lotes 13 e 14	Vila Trujillo	105/2023
955/2023	Longitude Sorocaba CVS-2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Estrada Luiz Carlos Guerra, s/n	Iporanga	031/2025

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00002603/2026-31

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) CAIXAS DE HORTIFRÚTIS (TOMATE, CENOURA, BATATA, PEPINO, BETERRABA, PIMENTÃO, ABOBRINHA E CEBOLA)

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00181002/2025-03

DOADORA: MOTONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL

Sorocaba/SP, 17 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Perecini

Fundo Social de Solidariedade

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00009960/2026-21

TATIANE CARLA FELÍCIO

Atividade odontológica

Praça Comendador Nicolau Scarpa, 12, 2º Andar - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22843

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 3552205.404.00009958/2026-51

TATIANE CARLA FELÍCIO

Atividade odontológica

Praça Comendador Nicolau Scarpa, 12, 2º Andar - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22846

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 22301/2023

DR. PASTEL FABRICAÇÃO DE MASSAS

Fabricação de massas alimentícias

Rua Professor Izidoro Marins, 200 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

4-Processo nº. 810/2024

CLÁUDIO APARECIDO DE SOUZA - MERCEARIA

Fabricação de produtos de panificação industrial

Estrada do Império, 701, Salão 709 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

Em 29/01/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00178622/2025-57

INTERESSADO(A): MARIA EDILEUSA CANDINI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Pedro Wurschig, N.º 101, Retiro São João, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0548 de 11 de dezembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 002/26

INTERESSADO(A): QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DA EMPRESA SOCIMCO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Vicente Lázaro Canas, N.º 296, Jardim Nathalia, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PJ N.º 002 de 20 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ N.º 012/26

INTERESSADO(A): MARCOS TADEU MADOGGIO OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Abner Pedroso de Alcântara, S/Nº, entre os números 510 e 548, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 012 de 23 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO DZ N.º 013/26

INTERESSADO(A): MAURO DE JESUS DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Cocorullo, nº227, Vila Leopoldina, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 013 de 23 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00008977/2026-61

INTERESSADO(A): FABIANA COUTINHO FLORENTINO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel de Abreu, nº 126, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.224, de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – INTIMAÇÃO DZ N.º 015/26

INTERESSADO(A): SUSETE DA SILVA NUNES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Amparo, nº16, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 015 de 23 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – INTIMAÇÃO DZ N.º 016/26

INTERESSADO(A): GESSIANNY SUEMI KUNINARI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Lauro José Francisco, nº98, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 016 de 26 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – INTIMAÇÃO DZ N.º 017/26

INTERESSADO(A): PATRICIA QUINTINO COSTA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, nº532, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 017 de 26 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – INTIMAÇÃO DZ N.º 018/26

INTERESSADO(A): FLAVIO LUIZ TRAVESSO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº241, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 018 de 26 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009288/2026-73

INTERESSADO(A): 51.386.586 MISAEL DOUGLAS CACADOR

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua John Waldemar Sjoberg, nº 97, Jardim Marnilda, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.583, de 16 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00154417/2025-04

INTERESSADO(A): MARIANA MARIA VIEIRA PICOLI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Cirino Silva Filho, n.º 74, Vila Barão, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0045/26 de 19 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00168729/2025-97

INTERESSADO(A): REGINALDO FARINA JÚNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Amadeu Moser, n.º 446, Jardim Nova Esperança, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0047/26 de 20 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00178788/2025-73

INTERESSADO(A): ANTONIO LIMA DA SILVA FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Antonio Luiz Usseglio, n.º 15, (Rua Rosa de Saron, 15, “Chácara do Lima”), Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0049/26 de 22 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00178788/2025-73

INTERESSADO(A): ANTONIO LIMA DA SILVA FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Antonio Luiz Usseglio, n.º 15, (Rua Rosa de Saron, 15, “Chácara do Lima”), Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 18 de novembro de 2025, referente ao Auto de Infração N.º 22.338, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. N.º 0049/26 em 22 de janeiro de 2026.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES**Secretaria da Saúde**

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00145892/2025-81
INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES DUTRA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos, n.º 241, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0050/26 de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00171359/2025-75
INTERESSADO(A): MARCIA CATARINA DOS SANTOS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Zótico Monteiro Sobrinho, n.º 56, Jardim Santa Lúcia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0051/26 de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00171359/2025-75
INTERESSADO(A): MARCIA CATARINA DOS SANTOS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Zótico Monteiro Sobrinho, n.º 56, Jardim Santa Lúcia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 18 de novembro de 2025, referente ao Auto de Infração N.º 22.338, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. N.º 0051/26 em 23 de janeiro de 2026, com REDUÇÃO no valor da multa.

18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00185211/2025-18
INTERESSADO(A): CHARLES MAICON OSÓRIO.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Simões dos Santos, n.º 85, Jardim São Camilo, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0052/26 de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00001704/2026-95
INTERESSADO(A): TRANSPORTADORA CAROL DE SOROCABA LTDA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atanázio Soares, n.º 1531, Vila Olimpia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0053/26 de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00185235/2025-77
INTERESSADO(A): NICANOR MARQUES NETO.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atílio Farsula, s/nº, lado esquerdo n.º 150, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0054/26 de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00185235/2025-77
INTERESSADO(A): NICANOR MARQUES NETO.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atílio Farsula, s/nº, lado esquerdo n.º 150, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 29 de dezembro de 2025, referente ao Auto de Infração N.º 22.906, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. N.º 0054/26 em 23 de janeiro de 2026, com REDUÇÃO no valor da multa.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00001692/2026-07
INTERESSADO(A): CLAUDEOMIRO DE SOUZA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jacutinga, n.º 1810, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0055/26 de 26 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00179433/2025-00
INTERESSADO(A): EDILSON RIBEIRO DA SILVA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua André Fernandes, n.º 46, Vila da Fonte, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, N.º 0048/26 de 21 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00179433/2025-00
INTERESSADO(A): EDILSON RIBEIRO DA SILVA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua André Fernandes, n.º 46, Vila da Fonte, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento; Comunicamos que o recurso apresentado em 06 de janeiro de 2026, referente ao Auto de Infração N.º 21.807, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP. N.º 0054/26 em 23 de janeiro de 2026, com REDUÇÃO no valor da multa.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009680/2026-12
INTERESSADO(A): JOSE FRANCISCO DE AMARAL.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Firmino Minelli, nº771, Jardim Hungares, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.586, de 16 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009707/2026-77
INTERESSADO(A): JOSE FRANCISCO DE AMARAL.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Firmino Minelli, nº771, Jardim Hungares, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.587, de 16 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009719/2026-00
INTERESSADO(A): JOSE FRANCISCO DE AMARAL.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Firmino Minelli, nº771, Jardim Hungares, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.588, de 16 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009747/2026-19
INTERESSADO(A): LETICIA GONCALVES RODRIGUES DE JESUS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Maria Hornos, nº412, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.538, de 27 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009763/2026-10
INTERESSADO(A): DENILSON GALVAO NOGUEIRA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Antonio Rodrigues, nº449, Jardim Terras de São Francisco, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.539, de 27 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009775/2026-36
INTERESSADO(A): DANIEL ROSA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Celidônio do Monte, nº566, Jardim das Magnólias, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.590, de 26 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009786/2026-16
INTERESSADO(A): ARIIVALDO ROQUE PETROFF
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Reinaldo de Oliveira, nº95, Jardim Abaeté, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.939, de 22 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009796/2026-51
INTERESSADO(A): ETELVINA MARIA DE LIMA MORINIGO.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Itanguá, n.º 450, Vila Barão, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.733, de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009850/2026-69
INTERESSADO(A): WILLIAN ANDRE SILVA DE LIMA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Aldo Bellentani, n.º 30, Vila Zacarias, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.734, de 23 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34 – INTIMAÇÃO DZ N.º 019/26
INTERESSADO(A): SILVIO MASCARENHAS JUNIOR.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Augusto Severo, nº1.156, Vila Elza, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 019 de 28 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

35 – INTIMAÇÃO DZ N.º 020/26
INTERESSADO(A): MARILAINE QUIOZANE CORREA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bernardo Lichtenfels Júnior, nº245, Vila Esperança, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 020 de 28 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

SES

Secretaria da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

36 – INTIMAÇÃO DZ N.º 021/26

INTERESSADO(A): MARIA BENEDICTA RIBEIRO MULLER E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professora Regina Maria Prestes Momesso, nº62, Jardim Sirima, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ N.º 021 de 28 de janeiro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8.354/2007, artigo N.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, N.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente. 37 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00010328/2026-20

INTERESSADO(A): DOUGLAS JULIO GASPEROTTO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Goiacoz, nº105, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.937, de 28 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

38 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00010431/2026-70

INTERESSADO(A): SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Hollingsworth, nº215, Iporanga, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 23.167, de 26 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

39 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00010469/2026-42

INTERESSADO(A): SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Hollingsworth, nº215, Iporanga, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração N.º 22.537, de 26 de janeiro de 2026. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa - Chefe da Seção de Zoonoses

PORTARIA Nº 27/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Priscila de Andrade Oliveira Souza, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, durante o período em que a servidora Marcela Regina Machado, estiver substituindo o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, de 29/01/2026 a 12/05/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 28/2026

(Dispõe sobre prorrogação de prazo de portaria)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 29 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 834, de 23 de dezembro de 2025 publicada na I.O.M. em 30 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1524/2025

INTERESSADA: ADRIANA ROBERTA LOPES

CDC: 12449

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1764/2025

INTERESSADA: MARIA REGINA DE MORAES ROSA

CDC: 3370

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026

INTERESSADO: RODRIGO MARTINS DE LIMA

CDC: 152045

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SARMENTO MANUEL

CDC: 152045

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5803/2011

INTERESSADA: MARTINHA SOARES DE SOUZA JOAQUIM

CDC: 137965

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4092/2013

INTERESSADA: REINALDO CABRAL

CDC: 20734

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

SEGOV

Secretaria de Governo



SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 004.2026**, convoca os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
060.7759/2025	ANA MARIA PANNUNZIO CANDIDO OLIVEIRA
25.10.0441.001.00790-3	JOÃO DE SOUZA
25.11.0441.001.00484-3	JOSÉ MAURILIO DE FARIA
25.10.0441.001.00786-3	WALTER MASSATOSHI MIYOSHI
25.10.0441.001.00785-3	WALTER MASSATOSHI MIYOSHI

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP



SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 005.2026**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
25.09.0441.001.01322-3	CLARO DIGITAL LTDA
25.10.0441.001.00826-3	CONDÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
25.10.0441.001.00443.3	AGP – AGP PODUTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEDU

Secretaria da Educação

Comunicado nº 02/2026 - SEDU/GS

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026.

Assunto: Atribuição de carga suplementar de trabalho para o “Projeto Convivência - Práticas Restaurativas no Ensino Fundamental Anos Finais” (Exercício 2026)

Prezados(as) Diretores(as),

Seguem orientações quanto à composição e atribuição da carga suplementar de trabalho para o “Projeto Convivência - Práticas Restaurativas” voltado para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais:

1. Descrição do Projeto Convivência

O Projeto "Convivência - Práticas Restaurativas no Ensino Fundamental Anos Finais" tem implantado práticas restaurativas no ambiente escolar, com base nos conceitos da Cultura da Paz para prevenção dos diferentes tipos de violências, desde a estrutural, institucional até a direta, considerando a dimensão relacional dos conflitos. O desenvolvimento do projeto será acompanhado pelas equipes de suporte pedagógico de cada unidade escolar e pelo Grupo de Trabalho para implantação e implementação da Justiça Restaurativa (JR) nas escolas municipais, instituído pela Portaria SEDU/GS nº 13 de 07 de março de 2024, alterado pela Portaria SEDU/GS nº 55, de 01 de agosto de 2025.

O professor do projeto (PEB II) trabalhará desenvolvendo rodas de conversa/círculos de diálogo com os estudantes do EF Anos Finais, utilizando elementos e princípios da abordagem restaurativa para a prevenção de diferentes tipos de violências, como bullying, racismo, preconceitos, discriminações e outras, em horário de carga suplementar.

A carga suplementar do Projeto Convivência para 2026 terá seu início em 02 de março de 2026 e término em 30 de novembro de 2026.

2. Justificativa e articulação do projeto com o currículo da rede e matriz curricular:

O Projeto Convivência está diretamente articulado aos princípios e diretrizes do Currículo Paulista e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere ao desenvolvimento integral dos estudantes, à promoção da convivência ética e ao fortalecimento das competências socioemocionais.

A BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, estabelece que as escolas devem assegurar o desenvolvimento das dez competências gerais, as quais expressam a formação humana integral e a educação para a cidadania. Entre essas competências, destacam-se:

- Competência 8 – Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e empatia;

- Competência 9 – Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade;

- Competência 10 – Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Essas competências estão intrinsecamente relacionadas aos pressupostos da Justiça Restaurativa, que buscam a construção de ambientes de convivência pautados na escuta ativa, na corresponsabilidade e na reparação de danos, favorecendo o desenvolvimento de atitudes éticas, empáticas e colaborativas.

Além disso, a BNCC traz como eixo contemporâneo transversal o tema “Cidadania e Civismo”, que compreende a formação do estudante como sujeito de direitos, participante ativo na vida social e comprometido com a democracia e a justiça social. Nesse contexto, o projeto de práticas restaurativas contribui de modo significativo para o fortalecimento da cultura de paz, da equidade e dos direitos humanos, alinhando-se também ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que garante o direito à proteção integral e à convivência livre de violências. Conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017,

Art. 8 §1º Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital, bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira. (grifo nosso)

O trabalho com os temas contemporâneos transversais, conforme orienta a BNCC, implica tratá-los de forma integrada a todos os componentes curriculares, perpassando o cotidiano escolar e as práticas pedagógicas. Esses temas, como ética, direitos humanos, diversidade, meio ambiente, cidadania e saúde, não constituem um componente curricular isolado, mas devem ser incorporados de modo transversal, dialogando com os conteúdos e objetivos de aprendizagem de cada área.

Desse modo, o Projeto Convivência materializa o compromisso da escola com a educação integral e a formação cidadã, promovendo experiências que favorecem a construção de vínculos, o protagonismo dos estudantes e a consolidação de uma cultura escolar baseada no diálogo, no respeito mútuo e na corresponsabilidade.

3. Objetivos do projeto**Objetivo geral:**

Promover a construção de uma cultura de convivência ética, empática e democrática no ambiente escolar, por meio de práticas restaurativas que favoreçam o desenvolvimento das competências socioemocionais da BNCC/Currículo Paulista, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a vivência cotidiana dos valores relacionados à cidadania, aos direitos humanos e ao respeito à diversidade, em consonância com o tema contemporâneo transversal da BNCC “Cidadania e Civismo”.
Objetivos específicos:

a) Desenvolver rodas de conversa/círculos de diálogo mensais com os adolescentes de todas as turmas de EF Anos Finais, utilizando princípios e elementos das práticas restaurativas (Justiça Restaurativa);

b) Promover práticas de boa convivência e prevenir violências, bullying, racismo e qualquer forma de preconceito ou discriminação no ambiente escolar.

c) Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes;

d) Contribuir para o desenvolvimento das competências socioemocionais (BNCC-Currículo Paulista).

e) Estimular o diálogo e a escuta ativa como instrumentos de mediação e resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar.

f) Promover ações de valorização da diversidade e de enfrentamento a preconceitos e discriminações, reforçando o respeito aos direitos humanos e à dignidade de todas as pessoas.

g) Ampliar o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, fortalecendo os vínculos e a cooperação.

h) Desenvolver práticas restaurativas que contribuam para a construção de um clima escolar acolhedor, seguro e pautado na ética do cuidado.

i) Integrar o tema contemporâneo transversal “Cidadania e Civismo” aos diferentes componentes curriculares, de forma transversal, favorecendo a compreensão e a vivência dos valores democráticos no cotidiano escolar.

j) Incentivar o protagonismo estudantil, criando espaços de participação, tomada de decisão e exercício de direitos e deveres.

h) Contribuir para a formação integral dos estudantes, articulando conhecimentos, valores e atitudes que os preparem para a vida em sociedade com consciência crítica e compromisso social.

4. Formação para o professor que desenvolverá as ações do projeto

Os professores que assumirem o projeto e que ainda não possuem formação nos Cursos de Introdução em Justiça Restaurativa e no Curso de Facilitadores em Processos Circulares, serão convocados para formação em serviço e realização dos referidos cursos ou para participação em uma sensibilização em Justiça Restaurativa..

5. Início das rodas de conversa com os estudantes do EF Anos Finais

As rodas de conversa/círculos de diálogo com os adolescentes, inspiradas nos princípios e metodologias da Justiça Restaurativa, terão início a partir de 09/03/2026, sendo que na primeira semana da carga os professores do projeto deverão verificar com as equipes gestoras e docentes as necessidades dos estudantes para delimitar quais turmas participarão do projeto, na impossibilidade de atender toda a escola quando a jornada da carga não for a completa. Nesta primeira semana também, no dia 06/03, haverá a primeira reunião formativa do projeto, em horário de HTP.

Deverá ser realizada, no mínimo, uma roda de conversa/círculo de diálogo mensal por turma, no horário regular de aula, conforme cronograma construído pela gestão escolar, de forma a perpassar diferentes componentes curriculares (tema transversal). A quantidade de turmas atendidas dependerá do total de aulas possíveis de serem atribuídas, de acordo com o quadro de horários da escola. Se, devido à quantidade de aulas atribuídas, não for possível o atendimento de todas as turmas de EF Anos Finais, a equipe de suporte pedagógico deverá eleger para participar das rodas de conversa as turmas com maiores dificuldades de relacionamento e convivência.

Além do professor do projeto, as rodas de conversa serão acompanhadas pelo PEB II responsável pelas aulas naquela turma de acordo com o quadro de horários. Cada roda de conversa terá a duração de até 2 horas-aulas.

As rodas de conversa serão desenvolvidas de acordo com roteiro previamente construído e estruturado em parceria com o Grupo de Trabalho da Justiça Restaurativa e tratarão de: levantamento de necessidades e construção de combinados para uma boa convivência, prevenção de situações de bullying, racismo, e qualquer forma de desrespeito e violência e serão pautadas pelo acolhimento, consideração das necessidades de todos os envolvidos, não julgamento, reflexão e diálogo, de forma não punitiva, tendo o respeito como principal valor da prática.

6. Atribuições do professor do projeto

I - Participar da formação em serviço quando convocados, destinadas à sensibilização em Justiça Restaurativa ou Curso de Introdução em JR e da formação mensal em HTP.

II - Construir, em parceria com a equipe de suporte pedagógico da escola, o cronograma mensal de realização das rodas de conversa/círculos de diálogo, garantindo que a prática perpassa por diferentes componentes curriculares a cada mês.

III - Iniciar as rodas de conversa/círculos de diálogo com os estudantes, inspiradas nos princípios e metodologias da Justiça Restaurativa, a partir do dia 09/03/2026.

IV - Desenvolver, no mínimo, uma roda de conversa/círculo de diálogo por mês nas turmas de EF Anos Finais contempladas pelo projeto, pautadas nos seguintes princípios: a corresponsabilidade, o atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade, a urbanidade, o diálogo respeitoso e o não julgamento;

V - Nas horas-aulas em que não estiver desenvolvendo as rodas de conversa/círculos de diálogo do cronograma definido previamente, o professor poderá realizar outras rodas de conversa/círculos de diálogo, dependendo da necessidade de cada turma, em acordo com a equipe de suporte pedagógico;

VI - Elaborar, em parceria com o Grupo de Trabalho da JR, os roteiros para as rodas de conversa/círculos de diálogo, selecionando atividades e estratégias para alcançar os objetivos do projeto;

VII - Utilizar as horas de trabalho pedagógico da carga suplementar para estudo e aprofundamento das práticas restaurativas e da Justiça Restaurativa, bem como para dialogar com professores e gestão sobre as necessidades da escola para inclusão nas propostas das rodas de conversa/círculos de diálogo e para elaboração da documentação pedagógica (portfólio) sobre as ações desenvolvidas.

VIII - Construir portfólio das rodas de conversa/círculos de diálogo desenvolvidas com cada turma, com o roteiro, lista de presença, observações e registros de cada encontro;

IX - Realizar, quando convocado, o curso de Introdução em JR e o curso de Facilitador em Processos Circulares.

X - Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e das competências socioemocionais previstas na BNCC-Currículo Paulista, além de efetivar o trabalho com o tema contemporâneo da BNCC Cidadania e Civismo.

SEDU**Secretaria da Educação****7. Avaliação do projeto**

Metas do projeto	- Desenvolver rodas de conversa/círculos de diálogo mensais com os adolescentes das turmas de EF Anos Finais, utilizando princípios e elementos das práticas restaurativas (Justiça Restaurativa); - Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes; - Trabalhar com o tema transversal contemporâneo da BNCC Cidadania e Civismo; - Contribuir para o desenvolvimento das competências socioemocionais (BNCC-Currículo Paulista).
Ações para o alcance da metas	- Formação do professor em práticas restaurativas; - Realização de rodas de conversa com os adolescentes, pautadas nos seguintes princípios: a corresponsabilidade, o atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade e a urbanidade.
Meio de verificação do cumprimento das metas	- Avaliação mensal realizada pelos professores, equipes de suporte pedagógico e Grupo de Trabalho da JR, em reunião agendada para este fim;
Indicadores	- Registros de ocorrências conflituosas envolvendo os estudantes, estabelecendo padrões comparativos. - Instrumental para avaliação do projeto pelos adolescentes e profissionais envolvidos.
Período de verificação	Mensal

8. Formações mensais em HTP

Além dos cursos de formação/sensibilização em JR, dependendo da quantidade de horas atribuídas para cada professor, serão aglutinadas algumas ou todas HTPs da carga suplementar, a serem cumpridas no local de trabalho, na primeira sexta-feira do mês, no período vespertino em horário a ser definido, de modo que os professores possam participar da reunião mensal de avaliação e reflexão sobre o projeto, que será conduzida por integrantes do Grupo de Trabalho da JR.

9. Carga horária

Poderão ser atribuídas por escola, para realização do Projeto Convivência, o máximo de 12 horas-aulas semanais + 6 htps, totalizando 18 horas semanais e 90 horas mensais.

Após a atribuição, a direção da escola deverá preencher o impresso F, protocolar na SERH e enviar uma cópia para o e-mail satin@sorocaba.sp.gov.br.

O professor que assumir a carga do projeto mas que ainda não possui a capacitação adequada, será convocado para realização de formação em serviço para o desenvolvimento das práticas.

10. Cronograma

- Atribuição 04/02/2026
- Início da carga 02/03/2026
- Término da carga 30/11/2026

11. Atribuição e acompanhamento da carga suplementar

A direção da escola deverá observar e cumprir o disposto na Lei nº4599/94 e na Instrução SEDU/GS nº 17 de 25 de novembro de 2025 no que diz respeito à atribuição e ao acompanhamento da carga suplementar, que deverá ser ofertada aos Professores de Educação Básica II. Dúvidas, encaminhar para o e-mail: pfsoares@sorocaba.sp.gov.br ou jaoliveira@sorocaba.sp.gov.br

FERNANDO MARQUES

Secretário da Educação

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026

Ana Cristina Vaz Pinheiro

Presidente CMDCA - Sorocaba

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2016 / 034.503-9	Rodobens Administradora 414 Ltda	Rodobens Administradora 414 Ltda
2	2015 / 001.485-0	Jair Rodrigues Candido de Abreu	Jair Rodrigues Candido de Abreu

Sorocaba, 29/01/2026.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 271/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. S126/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E CADEIRAS GIRATÓRIAS - SEGOV.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: 60.424.559 ANA LUISA FARIAS. NOME FANTASIA: *****

CNPJ Nº. 60.424.559/0001-70

VALOR: R\$ 9.270,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 040100.4.4.90.52.42.04.122.7010.6366

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/nUx0> (PNCP)

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CPL 347/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, informa com referência a INEXIGIBILIDADE inicial n.º 025/2023, Edital Inex 002/2025, Siam Inex 042/2025 - PROCESSO CPL N.º 347/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA, que após análise dos documentos de habilitação encaminhados em 02/12/2025, em conformidade com o item 3.6 do edital, resolve HABILITAR a licitante: ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme Ata de Julgamento disponível nos endereços <https://bit.ly/3FrtdOk> e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II). Sorocaba, 29 de Janeiro de 2026. Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025 - CPL Nº. 151/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMIFACIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REABERTURA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 26.729.755/0001-15 (Nome fantasia: FORTE SINAL), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/xMKe> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de janeiro de 2026. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024 - CPL Nº. 398/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VENTILADORES DE COLUNA, MESA E PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 02 - CREATIVE LICITACOES LTDA – CNPJ 54.362.519/0001-49 (Nome fantasia:***), LOTE 03 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. – CNPJ 01.763.720/0001-71 (Nome fantasia: VENTISOL S.A.), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/8h9I4> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de janeiro de 2026. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

SECID**Secretaria da Cidadania****Resolução Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município, em conformidade com o ofício da Vara da Infância e Juventude e a deliberação dos conselheiros, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de duas Casas Lares, destinadas ao acolhimento de até 10 crianças e/ou adolescentes cada uma.

Art. 2º Aprovar o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implantação de um Abrigo Institucional, destinado ao acolhimento de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Art. 3º Estabelecer que os recursos financeiros serão destinados às entidades que forem selecionadas e habilitadas conforme os critérios do edital a ser lançado pela Secretaria da Cidadania (SECID).

Art. 4º Determinar que, para a liberação dos recursos, as organizações deverão apresentar uma planilha detalhada com os itens a serem adquiridos com o recurso, a qual deverá ser aprovada pelo colegiado.

Art. 5º Determinar que a liberação dos recursos somente ocorrerá após a comprovação da aprovação de toda a documentação exigida no processo de habilitação das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, conforme disposto no edital específico.

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 99/2024 – CPL nº. 290/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO SAMU 192 PARA USO EM ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa NP UNIFORME LTDA (Nome Fantasia: NP UNIFORMES) CNPJ: 33.841.838/0001-67, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: bnc.org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://encurtador.com.br/68HrG (PNCP). Sorocaba, 29 de Janeiro de 2026. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação/pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 115/2025 – CPL nº. 323/2025, destinado ao REGISTRO FORNECIMENTO DE LANCETAS COM PONTA TRIFACETADA, COM COMODATO DE LANCETADORES, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para a empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (Nome Fantasia: CROMO DISTRIBUIDORA) CNPJ: 30.584.194/0001-80, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços https://bnccompras.com, https://bit.ly/4aGAOXO (Licitações II) e https://bitlybr.com/He (PNCP). Sorocaba, 29 de janeiro de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 149/2025 - PE nº 204/2025 – CPL nº 517/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a Intenção de Registro de Preços, com fundamento no inciso I do art. 7º do Decreto Municipal nº 29.084/2024 e no art. 86 da Lei 14.133/2021, convidando os órgãos e entidades da Administração Pública a manifestarem interesse em participar do futuro PE nº 204/2025 - CPL nº 517/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA PURIFICADA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Os órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de participantes, deverão encaminhar manifestação formal de interesse, por meio de ofício a ser enviado ao e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, informando o item pretendido, estimativa de consumo e local de entrega. O prazo para envio das manifestações será de 8 (oito) dias úteis contados da data desta publicação. Sorocaba, 29 de janeiro de 2026. Seção de Pregões.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s23/2025 – CPL nº. 64/2025 destinado a AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - SES resolve REVOGAR a presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: https://abre.ai/kg0o (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 29 de janeiro de 2026 – Adriana Cristina Alves – Seção de Compras.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Presencial nº. 012/2023 - CPL nº 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que resolve REVOGAR a licitação, a pedido do setor licitante, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites https://bit.ly/3SSorkt e https://11nk.dev/JyFKR (PNCP), fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Nos termos do artigo 165 inciso I “d” da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de janeiro de 2026. Seção de Preços.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Portaria SERH/ GS nº. 03/2026

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do § 2º do Art. 69, da Lei nº 12.905, de 25 de outubro de 2023 e do parágrafo único do Art. 94 da Lei nº 13.398, de 18 de dezembro de 2025, e do artigo 2º da Portaria SERH/GS nº 02/2026, resolve designar para atuar junto à Comissão Permanente de Evolução Funcional, quando se fizer necessário, o seguinte Grupo de Trabalho Técnico para avaliação dos documentos: Aline de Assunção dos Santos (SERH), Amanda Paixão Carvalho (SERH), Amanda Del Arco Alves de Lima (SERH), Edvaldo Santos dos Reis (SERH), Glauca Kozikoski de Lima (SERH), Gleici Flavi dos Santos Lopes (SERH), João Vitor Vidal Athayde (SERH), Lenir Reis Monteiro (SERH), Nathália Araujo Adrião da Silva (SERH), Silvia Letícia Gonçalves (SERH), Susane Eloi Lima (SERH), Vanessa de Almeida Castelhano (SERH), Fabiana Campos de Almeida Miranda (SES), Jéssica Daniela Pacheco Flumignan Diniz (SES), Lucio Roberto Oliveira das Neves (SES), Priscilla Cecília Mendes Bartocci Luz (SES), Rogério Barbosa de Oliveira (SES), Silvia Helena da Silva (SES) e Taiza Adrião da Cruz (SES).

Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO DE ACESSO Nº 01/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP **DIVULGAM** aos candidatos inscritos no Concurso de Acesso nº 01/2025, o que segue:

1. O resultado da prova de títulos para os cargos de **Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor;**
2. Classificação prévia para o cargo de **Guarda Civil Municipal 1ª Classe;**
3. Prazo para interposição de recurso relativo ao resultado obtido na prova de títulos para os cargos de **Guarda Civil Municipal Classe Especial, Guarda Civil Municipal Classe Distinta e Inspetor** e relativo à classificação prévia para o cargo de **Guarda Civil Municipal 1ª Classe.**

1. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo - 001	Guarda Civil Municipal Classe Especial	Inscrição	Nome	Ensino_Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	Tempo_Serviço	Total
0100159-0	ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS	0,00	1,00	0,00	0,00	1,68	2,68		
0100003-9	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		
0100113-2	ALISON GRILLO AMADIO	0,00	1,00	0,00	0,00	2,94	3,94		
0100146-9	ALVARO JOSE CASTANHO BORGES	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100155-8	AMAURY DE CAMARGO NETO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,82	3,82		
0100109-4	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	3,78		
0100091-8	ANDRE LUIS OLIVEIRA	1,00	1,00	0,00	0,00	3,08	5,08		
0100009-8	ANDRE RICARDO TERNI ROVERAN	0,00	1,00	0,00	0,00	2,94	3,94		
0100174-4	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO	0,00	0,50	0,00	0,00	3,08	3,58		
0100133-7	APARECIDO DOMINGUES DE QUEIROZ	1,00	1,00	0,00	0,00	1,82	3,82		
0100175-2	ARILSON SAO PEDRO MAGALHAES	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		
0100063-2	BRENO RIBAS CHAGAS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,82	3,82		
0100055-1	BRUNO DA SILVA SANTOS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,40	3,40		
0100081-0	CARLA LETICIA FERNANDES	1,00	0,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100002-0	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	1,00	1,00	0,00	0,00	4,06	6,06		
0100077-2	CELSON PENNA SANTOS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,40	3,40		
0100061-6	CESAR AUGUSTO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	3,64	3,64		
0100124-8	CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	0,00	1,00	0,00	0,00	2,94	3,94		
0100052-7	DANGELO JOSE BASO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40		
0100088-8	DANIEL MACHADO DE MORAES	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100059-4	DELEANDRO DA SILVA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,32	3,32		
0100112-4	DEMETRIUS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08	3,08		
0100034-9	DENIS CHIQUITANO AUGUSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08	3,08		
0100031-4	DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100012-8	EDER MARQUES FAVERO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	1,40		
0100010-1	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO COELHO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,40	3,40		
0100125-6	EDUARDO TEIXEIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	4,62	5,62		
0100005-5	ERIK ESBEGUE FERREIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100187-6	EZEQUIAS LAZARO DE FRANCA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,68	3,68		
0100162-0	FABIANO SQUARCA NUNES	0,00	0,50	0,00	0,00	3,64	4,14		
0100108-6	FERNANDO DONIZETE VERALDO	2,00	1,00	0,00	0,00	3,08	6,08		
0100157-4	FLANSDENY FIUZA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,82	1,82		
0100056-0	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	1,00	1,00	0,00	0,00	3,78	5,78		
0100164-7	GLAUCIA APARECIDA DE BARROS	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100090-0	JOAO VITOR BONILHA LEITE	0,00	1,00	0,00	0,00	1,40	2,40		
0100045-4	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08	3,08		
0100183-3	LUCAS GARCIA DE LIMA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100006-3	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08	3,08		
0100085-3	MARCOS CESAR PIRES DE ALMEIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	3,08	5,08		
0100001-2	MARCOS EDUARDO ROSA PEREIRA	1,00	1,00	0,00	0,00	3,08	5,08		
0100101-9	MARCOS ROBERTO MOREIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		
0100099-3	PAULO DE JESUS CORREA	1,00	1,00	0,00	0,00	3,08	5,08		
0100130-2	PAULO PENNA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		
0100198-1	RAFAEL GARCIA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100025-0	RAFAEL MAGNO BRAZAO BENEVIDES	0,00	1,00	0,00	0,00	2,94	3,94		
0100192-2	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	1,00	1,00	0,00	0,00	1,68	3,68		
0100119-1	RAIANE MENDES SILVA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100106-0	RENATO MARTINS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	4,48		
0100007-1	RICARDO ALVES DE BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	2,94		
0100161-2	ROGERIO CÂNCIAN PEREIRA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		
0100169-8	RONALDO MANUEL ALAMINO	1,00	1,00	0,00	0,00	3,50	5,50		
0100110-8	ROSEMILDE DE FATIMA RODRIGUES	0,00	1,00	0,00	0,00	1,82	2,82		
0100053-5	SABRINA DE ANDRADE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08	3,08		
0100139-6	SAMUEL TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	4,06	4,06		
0100097-7	SILVIO WAGNER DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	1,40		
0100135-3	SUSANA GONCALVES DIAS	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100201-5	SUSANA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,36	3,36		
0100041-1	THIAGO PEDRO PINTO	0,00	1,00	0,00	0,00	1,68	2,68		
0100072-1	WELLINGTON DE ALMEIDA TORRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0100191-4	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08		

Cargo - 003	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	Inscrição	Nome	ensino_superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	tempo_serviço	Total
0100194-9	ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	3,78		
0100184-1	ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	4,48	4,48		
0100060-8	ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100141-8	ANTONIO MARIA RIBEIRO	0,00	1,00	0,00	0,00	4,48	5,48		
0100022-5	CARLITO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0,00	0,50	0,00	0,00	4,62	5,12		
0100074-8	CESAR MEDEIROS DE CAMPOS	0,00	1,00	0,00	0,00	4,48	5,48		
0100069-1	CLAUDINEI CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62	4,62		
0100078-0	CLAUDIO APARECIDO MOTA	0,00	1,00	0,00	0,00	4,48	5,48		
0100046-2	DAVI OLIVEIRA DUTRA	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50		
0100035-7	EDILSON DA ROSA	0,00	1,00	0,00	0,00	4,62	5,62		
0100065-9	ELAINE CRISTINA FONDA ROSA	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100030-6	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00	1,00	0,00	0,00	3,64	4,64		
0100048-9	ELIEL MARCUÇO	0,00	0,50	0,00	0,00	3,78	4,28		
0100014-4	FABIO ANTUNES GERMANO	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100180-9	JEFFERSON KLAROSK	1,00	1,00	0,00	0,00	3,78	5,78		
0100021-7	JORGE RICARDO BACCELLI	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100026-8	JOSE ROSA FILHO	0,00	1,00	0,00	0,00	4,62	5,62		
0100136-1	JOSIAN ANTUNES SALGADO PIRES	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06		
0100200-7	JOSUE ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,92	3,92		
0100004-7	LEANDRO ADALBERTO LATI	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100202-3	MAGDA ELISANGELA BIAGIO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	3,78		
0100196-5	MARCIO MARINS CABRERISSO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50	3,50		
0100100-0	MILTON DE ANDRADE JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	4,06	4,06		
0100058-6	REGIS HENRIQUE ALONSO LEITE	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100064-0	RICARDO CORRA BOVINO	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78		
0100193-0	ROBER LUIS GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	4,20		

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

0100154-0	RONALDO MARQUES	0,00	1,00	0,00	0,00	3,08	4,08
0100050-0	SANDRA CRISTINA FIRMINO DA SILVA ROSSNER	0,00	1,00	0,00	0,00	4,06	5,06
0100071-3	SENIVAL SERGIO ALVES ALCANTARA	0,00	0,50	0,00	0,00	3,78	4,28
0100114-0	SIMONE REGINA ALVES FANTI	0,00	0,00	0,00	0,00	3,64	3,64
0100131-0	TELMA REGINA ARAUJO SANCHES	0,00	1,00	0,00	0,00	4,62	5,62
0100186-8	WILLIAN POSSATTI	1,00	1,00	0,00	0,00	3,78	5,78

Cargo - 004 Inspetor							
Inscrição	Nome	ensino_superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	tempo_serviço	Total
0100160-4	MARCIA LUZETTI DE OLIVEIRA LEITE	1,00	1,00	0,00	0,00	4,48	6,48
0100173-6	RICARDO PICOLI AGAPITO	0,00	1,00	0,00	0,00	3,78	4,78
0100057-8	SERGIO DE SOUZA E SILVA	0,00	1,00	0,00	0,00	4,62	5,62

2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética**

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 1ª Classe										
Nome	Inscrição	Data Nasc.	SV	LP	MT	CE	Pontos	Nota Final	Class.	
ALEXANDRE ROSA LIMA	0100092-6	19/05/1975	N	8	3	11	22	55,00	3°	
EDSON JORGE GONCALVES	0100189-2	02/03/1968	N	9	7	6	22	55,00	4°	
FELIPE RAFAEL BELUFI PRECOMA	0100020-9	10/11/1988	N	10	5	8	23	57,50	2°	
LUIZ GUILHERME BUCHLER BERSI	0100095-0	08/11/1988	N	7	5	8	20	50,00	7°	
MARCELO ADRIANO PEREIRA BARBOSA	0100165-5	02/06/1970	N	5	4	12	21	52,50	5°	
NILSON FABRI DE OLIVEIRA	0100145-0	23/02/1968	N	9	4	8	21	52,50	6°	
RENATO PAES	0100068-3	03/10/1978	N	7	2	14	23	57,50	1°	

3. DOS RECURSOS

O candidato aos cargos de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, **Guarda Civil Municipal Classe Distinta** e **Inspetor**, que intencionar recorrer do resultado relativo à prova de títulos e o candidato ao cargo de **Guarda Civil Municipal 1ª Classe**, que intencionar recorrer do resultado relativo à classificação prévia, resultados que estão sendo divulgados por meio deste Edital, deverá protocolar recurso no período **das 10 horas às 23h59min de 30 de janeiro de 2026 e das 10h às 23h59min de 02 de fevereiro de 2026**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

Ex, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

João Alberto Correa Maia
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana

PORTARIA SERH/GS nº 02/2026, de 29 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Evolução Funcional, e dá outras providências).

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do § 1º do Art. 69, da Lei nº 12.905, de 25 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Evolução Funcional, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) Gisele Fernanda Alexandrino da Silva - SERH.

II – Membros Titulares:

a) Daniele da Cruz Picoli - SERH;

b) Elisabete Domingos Florentino - SEJ;

c) Fabiana Miralha Rodrigues da Silva - SERH;

d) Ilda Zaideman Azar - SERH;

e) Jéssica de Paula Abdala – SERH;

f) Juliana Braz Moreno de Castro - SERH;

g) Lucia Maria dos Santos - SERH;

h) Rafael Rodrigo Teixeira - SEJ.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho previsto no §2º do Art. 69, da Lei nº 12.905, de 25 de outubro de 2023, será designado oportunamente, observadas as necessidades dos trabalhos da Comissão Permanente de Evolução Funcional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA LAURA CARNIEL AMARO (matrícula 594290), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) SABRINA APARECIDA GALAO (matrícula 522584), ORIENTADOR PEDAGOGICO, da Secretaria da Educação, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ELISANGELA MARIA THOMAZINI (matrícula 422334), ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANE ARMENIO DOS SANTOS (matrícula 568694) para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA RODRIGUES (matrícula 521979) para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controle e Planejamento de Cursos, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 27 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ROSIRLEI BERNARDES (matrícula 507003) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional e Contratos, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANA PASSOS MATSUOKA NOGUEIRA (matrícula 583421) para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional e Contratos, da Secretaria da Cidadania, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCINE ELI BARBOSA (matrícula 460635) para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 27 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ERICA CRISTIANE NIGRO (matrícula 118532) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Social, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANA ALVES DA SILVA (matrícula 594944) para exercer, a partir de 27 de janeiro de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Social, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 163-2026/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ALESSANDRO TADEU DI LORENZO (matrícula 430507) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDREA CAMPOS BRASIL (matrícula 430523) para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Técnico de Serviços de Urgência, Emergência, Especialidades e Atenção Primária, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 29 de janeiro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 05 de fevereiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 02

Sebastião Ivan Rocha – RG n.º 43.559.002-9 SSP/SP

Classificação: 13.º

Thalita Serejo Gonçalves – RG n.º 38.082.051-1 SSP/SP

Classificação: 14.º

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****(Processo SEI nº 3552205.404.00003094/2026-64)****PORTARIA Nº 23.083, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

(Dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico da Demanda 100855/2026, a ser firmada entre o Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo SEI nº 3552205.404.00003094/2026-64).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados para a demanda 100855/2026 – “Produção do Inventário de bens materiais e imateriais da Capela Senhor do Bonfim - João de Camargo”, a ser firmada entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de SP e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo SEI nº 3552205.404.00003094/2026-64, os seguintes servidores:
I - a Sra. Angela Maria Tavares Mayer, contadora, devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob nº 1 SP 218239-O-5, para exercer a função de Gestora Financeira;
II - a Sra. Larissa Tannus Gallep, para exercer a função de Responsável Técnico.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de janeiro de 2026, 371.º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão nº 19/2023

Objeto: prestação de serviço terceirizado em vigilância e segurança patrimonial, com a cobertura de postos

Contrato n.º 44/2023

Empresa: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Valor Apostilado: R\$ 18.501,42

Assinatura: 28/01/2026



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**